

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Exército
Divisão: 4206
Exercício: 2020
Mês: Dezembro

MS/D
O Comandante

Lei n.º 820/12 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Artigo 5.º Assunção de compromissos

(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos (...)

Artigo 11.º Violação das regras relativas à assunção de compromissos

1- Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou retributória, nos termos da lei em vigor. (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

4020622795	Comp Logística, emp 4000	08/10/2020	4206.0224	2300048036	2180964161	20/12/2019	03/12/2020	03/12/2020	147,55 €	Não Cumpr	Regularização da dívida - situação despolitada pela Dfin
4020622795	Comp Logística, emp 4000	08/10/2020	4206.0224	2300047905	2180064160	20/07/2020	03/12/2020	03/12/2020	1,08 €	Não Cumpr	Regularização de dívida - situação despolitada pela Dfin
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300048251	2180064173	01/06/2019	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo do CPMF - atribuição de verba específica pela DF para regularização do COP - O militar solicitou o certificado antes da Un receber as verbas por parte do DF/Andrés
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300048531	2180073724	24/04/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo do CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300048548	2180073725	01/02/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo da CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300048560	2180073732	30/06/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo da CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300050306	2180073733	30/05/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo do CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300050342	2180073734	30/05/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo do CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
4020622795	Comp Logística, emp 4000	24/07/2020	4206.0224	2300050316	2180073735	30/06/2020	04/12/2020	04/12/2020	50,00 €	Não Cumpr	Processo do CPMF - verbas atribuídas pela DF, mas só transferidas em JUL20 e o curso realizou-se em Fev20
Total de Incumprimentos										0	

Mafia, 31 de dezembro de 2020
A SECÇÃO LOGÍSTICA